



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 45992

Global
Data de Emissão: 01/04/2025
Processo: 6021.2024/0066172-1

Identificação da Unidade

Órgão: 21.00 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 21.10 - Procuradoria Geral do Município
Endereço: Rua Maria Paula - 270 - - Bela Vista - São Paulo - SP - 01319000
Telefone: (11) 3396-1604
CNPJ: 46.392.072/0001-22

Identificação do Credor

Credor: LAQUESIS CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: Rua Soldado Arlindo Sardanha - 32 - SALA 61 - Jardim Guarulhos - Guarulhos - SP - 07090151
CNPJ / CPF: 23.500.932/0001-07
Telefone: (11)3380-8372

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.555 -5 Conta Corrente - 000.033.727-7

Identificação da Dotação

Programática: 21.10.02.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Item: 17 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Histórico: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTAS E FACHADAS - PGM-CGGM-CEJUR
Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 – Inciso II – Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 7.000,00 Sete Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 821.215,93	Reserva : 18412/2025
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 13.550,00	Contratação : 9732/2025
Valor do Empenho:	R\$ 7.000,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 814.215,93	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 6.550,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 120 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	7.000,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Documento assinado digitalmente



ADEILTO JOSE DA SILVA
Data: 01/04/2025 19:44:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D513322

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 21.10.02.122.3024.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6021.2024/0066172-1	Nº DO EMPENHO 45992/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO PGM	NOME Procuradoria Geral do Município		TELEFONE (11) 3396-1604

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	1 Prestação de serviços de manutenção corretiva para regulagem, ajuste e alinhamento de portas de vidro temperado medindo: 2,10m x 0,90m instaladas no 7º andar da Procuradoria Geral do Município – Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização PGM/CGGM;	644,4400000	1.288,88
2	1,00	UN	2 Prestação de serviços de manutenção corretiva para regulagem, ajuste e alinhamento de porta de vidro temperado medindo: 2,10m x 0,90m instalada no 8º andar da PGM/CGGM;	644,4400000	644,44
3	1,00	UN	3 Prestação de serviços de manutenção corretiva para regulagem, ajuste, alinhamento e troca de mola hidráulica em aço inox, de piso, de porta de vidro temperado medindo: 2,10m x 0,90m instalada no 8º andar da PGM/CGGM, tendo o serviço o vlr unit.de R\$ 644,44, e as peça o vlr unit. de R\$ 400,00;	1.044,4400000	1.044,44
4	2,00	UN	4 Prestação de serviços de manutenção corretiva para regulagem, ajuste, alinhamento e troca de molas hidráulicas em aço inox, de piso, de portas de vidro temperado medindo: 2,10m x 0,90m instaladas no 9º andar da PGM/CGGM, tendo o serviço o vlr unit.de R\$ 644,44, e as peça o vlr unit. de R\$ 400,00;	1.044,4400000	2.088,88
5	2,00	UN	5 Prestação de serviços de manutenção corretiva para regulagem, ajuste e alinhamento de portas de vidro temperado medindo: 2,10m x 0,90m instaladas no 10º andar da PGM/CGGM, e	644,4400000	1.288,88
6	1,00	UN	6 Prestação de serviços de manutenção corretiva para desmontagem, remontagem, vedação e fixação total de Fachada de vidro composta por duas frentes: a primeira com 03(três) peças de vidro e a segunda com 02(duas) peças de vidro instaladas no prédio do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, todos itens conforme descrição detalhada e demais condições estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência da Dispensa Eletrônica - DE N° 90003/PGM/2025.	644,4800000	644,48
DATA DE EMISSÃO 01/04/2025			R\$	7.000,00	

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D513322

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 21.10.02.122.3024.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6021.2024/0066172-1	Nº DO EMPENHO 45992/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO PGM	NOME Procuradoria Geral do Município	TELEFONE (11) 3396-1604	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

DOS SERV.E PRAZO DE EXECUÇÃO:Cf.item 1.3 do Termo de Referência-TR da Dispensa Eletrônica-DE nº 90003/PGM/2025,os serviços serão executados, parcialmente, no prédio sede da Proc.Geral do Município/Coord.Geral de Gestão e Modernização - PGM/CGGM,sito à R.Maria Paula,270,do 7º ao 10º andar;Bela Vista;CEP: 01319-000; e no prédio do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR – Pátio do Colégio nº 05 Centro; CEP: 01016-040;andar térreo das 9 às 17h30 em dias úteis,de 2ª a 6ª feira,e cf.item IV do Termo de Referência-TR, no máximo em 20 (vinte) dias corridos,contados da data da "Ordem de Início dos Serviços", expedida pelo Fiscal do ajuste:André Luis de Moraes Filho,RF nº 798.760-9,ou sua subst.ª: Marta da Rocha,RF 516.372-2,T.:3396-1704;responsáveis pela Fiscalização e Condições Recebimento do Objeto,cf.item II do citado TR.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cf. Itens 1.2.3 e 1.2.4 do TR citado

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES:Cf. item 1.2.5 do TR citado

GARANTIA:90(noventa) dias, a contar da entrega dos serviços,cf. propost

CONDIÇÕES DE PAGTº:Cf. item V do TR citado,será p/crédito em c/c indicada p/credor e mantida no BANCO DO BRASIL S/A,cf.DM nº 51.197/2010,após 30 dias da entrega da Nota Fiscal,atestada p/fiscal do ajuste a fiel e regular entrega do objeto,cf.Port.SF nº 275/24

PENALIDADES:Cf. Item VI do TR citado

DISPOSIÇÕES GERAIS:Cf. Item VI do TR citado.

Documento assinado digitalmente

**ADEILTO JOSE DA SILVA**
Data: 01/04/2025 19:44:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>